



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria Geral de Governo

Decreto Executivo Nº 069 DE 03/07/2008.

Suplementa dotação orçamentária de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007 e de conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 4320/64, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA

ART. 1º - A suplementação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007:

3201.0412200142.089	3.3.90.39	RECURSO: 0001	25.000,00
			25.000,00

ART. 2º - As reduções das dotações abaixo especificadas que servirão de recursos para a cobertura da despesa autorizada no Art. 1º:

3201.0412200142.089	3.3.90.35	RECURSO: 0001	15.000,00
3201.0412200142.089	3.3.90.36	RECURSO: 0001	10.000,00
			25.000,00

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito).

ANTÔNIO VALDECI OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal